

Diretora Executiva: Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva

CURSO Í DEPOIMENTO ESPECIAL Ë Turma 6Í

Modalidade semipresencial

CONVOCAÇÃO

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, estão convocados para o curso **Depoimento Especial**, credenciado pela ENFAM, os magistrados e servidores listados, conforme informado abaixo:

1. OBJETIVO:

Ao final da ação educacional, espera-se que magistrados e servidores sejam capazes de atuarem adequadamente no depoimento especial de crianças e adolescentes em situação de violência e de conduzirem melhor os processos judiciais que tratam do tema.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Analisar as inovações da Lei 13.431/2017.
- Identificar os conceitos fundamentais de violência.
- Reconhecer as dimensões de gênero no depoimento especial.
- Identificar os diferentes papéis no trabalho da equipe multidisciplinar.
- Construir perguntas adequadas aos processos de memória e a cada fase do desenvolvimento humano.
- Reconhecer os tipos de protocolos de entrevistas forenses existentes na literatura e as justificativas de suas escolhas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Unidade I . Depoimento Especial em Minas Gerais
- Unidade II - Ética e técnica na intervenção multidisciplinar
- Unidade III . Memória e desenvolvimento humano na entrevista forense
- Unidade IV . Protocolos de entrevista forense
- Unidade V . Fundamentos do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)
- Unidade VI . Fases do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)

4. MODALIDADE DE ENSINO: semipresencial.

5. CRONOGRAMA:

	INSCRIÇÕES	EAD			PRESENCIAL
		Ambientação	Estudo a distância	Fórum com Tutor	Sala da EJEJ
Turma 6	09 a 11/04	15 a 23/04	24 a 30/04	02 a 09/05	23 e 24/05

6. CARGA HORÁRIA: 28 horas/aula, sendo 10 horas em EAD e 18 horas presenciais.

7. HORÁRIO DA ETAPA PRESENCIAL: 8h às 18h

8. LOCAL: EJEJ (Rua Guajajaras, 40 / 17º andar . Centro).

9. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Magistrados e servidores do cargo técnico judicial, especialidade: Psicólogo e/ou Assistente Social, conforme lista abaixo:

Turma 6 - 23 e 24/05	
	COMARCA
Guimarães	Contagem
Cláudia Márcia Pereira	Contagem
Cristina Geralda de Bellis e Aguiar	Contagem
Daniela Barbosa de Barros	Contagem
Débora de Lima Myrrha Guimarães	Contagem
Elisângela Velini Marcuzzo	Contagem
Katia Maria Rabello	Contagem
Maria Angelina da Silva Leão	Contagem
Maria da Conceição Melo Cavalheiro	Contagem
Maria Rosa dos Santos Couto	Contagem
Miriam Siqueira Bernardes	Contagem
Renata Cristina Ferreira de Souza	Contagem
Valéria Pereira Cota	Contagem
Vinícius Reis Belo	Contagem
Virginia Lucia Ferreira Duarte Torres	Contagem
Ana Paula Pettersen Murari	Ipatinga
Camila Roque Alves Amaral	Ipatinga
Flávia Albuquerque e Silva	Ipatinga
Patrícia Machado de Oliveira	Ipatinga
Ana Claudia Ramos de Andrade Guimarães	Juiz de Fora
Ana Lucia Flores Moreira	Juiz de Fora
Angélica do Carmo Afonso	Juiz de Fora
Bárbara Suely Rosa Gomes	Juiz de Fora
Elisângela Aparecida Garcia de Oliveira	Juiz de Fora
Fernanda Monteiro de Castro Bona	Juiz de Fora
Gilmar Rodrigues Oliveira	Juiz de Fora
Patrícia Freesz Lima	Juiz de Fora
Patrícia Maria Zaidan Pereira	Juiz de Fora
Rita de Cássia Ayupe de Souza Valadares do Lago	Juiz de Fora
Simone Bacellar Hollerbach	Juiz de Fora
Ana Paula Pereira da Silva Melo	Teófilo Otôni
Ana Paula Quintão Martins de Melo	Teófilo Otôni
Cléber Silva de Souza	Teófilo Otôni
Luciel Gomes do Santos Costa	Teófilo Otôni

Turma 6 - 23 e 24/05	
MAGISTRADO	COMARCA
Danton Soares Martins	Contagem
Rosângela Cunha Fernandes	Juiz de Fora
José Clemente Piedade de Almeida	Juiz de Fora
Maurício Simões Coelho Júnior	Teófilo Otôni
Juliana Alcova Nogueira	Teófilo Otôni
Geraldo Rodrigues de Oliveira	Teófilo Otôni

12. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O participante deverá:

- 12.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur924> ;
- 12.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão %Confirmar o pedido de inscrição+;
- 12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link %cadastro+ presente no menu do topo da página.
- 12.4. Os inscritos estarão automaticamente convocados.

13. ACESSO AO CURSO:

O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

- a. Clicar no link %Acesso aos cursos+ localize o curso e a turma, na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra ao lado do nome do curso.
- b. Digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO: Para serem certificados, os participantes deverão obter o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas presenciais e o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades a distância.

15. COORDENAÇÃO DO PROJETO: Coordenação de Formação Inicial . COFAC. Contato: (31) 3247- 8945 ou pelo e -mail cofac1@tjmg.jus.br.

16. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPEP).

17. DESENHO INSTRUCIONAL E SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

18. AUTORIA DO CONTEÚDO DA UNIDADE A DISTÂNCIA: Flávio Umberto Moura Schmidt, Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho.

- **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 74.226,53 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)
- Despesas com palestrantes: passagens aéreas, hospedagens e honorários
- Despesas com organização, logística e montagem do evento
- Despesas com diárias

19. ORIGEM DA RECEITA: TJMG

20. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Inicial . COFAC. Contato: (31) 3247- 8945 ou pelo e-mail cofac1@tjmg.jus.br.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a. A impossibilidade de participação de servidor convocado à ação educacional deverá ser justificada, até o dia 11 de abril de 2019 por meio do endereço eletrônico: cofac1@tjmg.jus.br, devendo ser informado o motivo da não participação.

b. Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

...dor Edésio Fernandes - EJEJ convocará o servidor para participar de ação de desenvolvimento na carreira.

...e o %aput+deste artigo são as destinadas:

...suas funções;

...atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

c. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º- A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

§5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

d. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item a.

e. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

f. Os magistrados convocados que não puderem comparecer também deverão se justificar por meio de e-mail a ser enviado até o dia 11 de abril de 2019, ao endereço eletrônico cofac1@tjmg.jus.br.

g. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

h. Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016 e Portaria nº 2948/2013 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte, conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008. Os pedidos de diárias e de reembolso de transporte deverão ser feitos pelo **Sistema Eletrônico de Informações Ë SEI**.

Este curso é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ë ENFAM, conforme Portaria nº. 244 de 12 de setembro de 2018.

A programação do curso está disponível na página da EJEJ . www.ejef.tjmg.jus.br.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial . COFAC, pelo telefone 3247- 8945 ou pelo e -mail cofac1@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas